

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1124/2014**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**CONCEDER** o fracionamento das férias do servidor **JOSE LUSTOSA DE SOUSA FILHO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 224, lotado junto ao Núcleo de Promotorias de Justiça Criminais de Teresina-PI, sendo o primeiro período de 12 (doze) dias fruído de 02 a 13 de junho de 2014 e o segundo período de 18 (dezoito) dias de 01 a 18 de setembro de 2014, referentes ao exercício de 2014, marcadas anteriormente para ocorrer no período de 02/06/2014 a 01/07/2014, conforme Escala de Férias publicada no Diário Oficial nº 7422 de 16 de dezembro de 2014.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 02 de julho de 2014.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de junho de 2014.**

  
**ZÉLIA SARAIVA LIMA**  
Procuradora-Geral de Justiça